



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13678 EM 8/12/18

Walter

FUNCIÓNÁRIO

## PORTARIA N.º 1445/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **JULIANE GOMES DOS SANTOS**, matrícula **2624**, portadora do CPF 036.802.799-65, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **13/03/2005 a 12/03/2010 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/01/2019 a 31/01/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/01/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Dezembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal